



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 168/2014

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Substituir o servidor **EDSON ROCHA ALVES**, membro da Comissão de Sindicância, nomeado pela Portaria nº 161/2014, para apurar os fatos relatados no processo sob protocolo nº 1763/2014, por **VILMA DE FATIMA XAVIER**, investida no cargo de Administradora.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a Portaria nº 161/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Março de 2014.


Gelson Krik da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Jorana
Nº 3810
De 18/03/14
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br